



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 310/2022

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, estudos e ver da possibilidade da implantação do Vale-Alimentação em valor a ser definido dentro do que é legal e possível a esta municipalidade, sem comprometer o equilíbrio financeiro.

JUSTIFICATIVA - Senhor Prefeito, este é um pedido de vários funcionários deste município. Não é uma imposição, mais um pedido feito diante da necessidade que nos encontramos no momento. Com esse vale nossos funcionários terão condições de comprar o básico do básico, e isso ajuda para que o salário que recebem possam pagar água, luz, aluguel dentre outras despesas.

Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

Vereadora

MATÉRIA APRESENTADA NA SESSÃO DO DIA..... / /
ENCAMINHADA AO DESTINO EM..... / /